



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 410 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias à servidora comissionada e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 08 dias de férias regulamentares a servidora RAQUEL FERNANDES MARTINS portadora do CPF nº 115.486.089-20, matrícula nº 16981, ocupante do cargo Diretora Departamento Pessoal, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/06/2024 a 01/06/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 06/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração